



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

REQUERIMENTO Nº 034/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR EMERSON FERNANDES DE RESENDE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de
Nova Ipixuna - PA
APROVADO
 Única votação em 19/05/2017
 1ª e 2ª votação em e / de
Secretário: *[Assinatura]* Presidente: *[Assinatura]*

REQUER-SE, na forma regimental desta Colenda Casa de Leis que após consultar o plenário seja encaminhado ofício a Prefeita Municipal **para que apresente a Câmara Municipal de Nova Ipixuna cópias das folhas de pagamento dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio do presente exercício, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, como a devida identificação dos servidores efetivos, contratados e comissionados.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que na forma do que dispõe o art. 140 da Lei Orgânica do Município, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município deve ser exercida pela Câmara Municipal;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Diante do compromisso que todos devem ter o que tange à economia de material, mormente a responsabilidade atinente à sustentabilidade, pede que as informações sejam entregues em mídia (DVD, por exemplo).

Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna-PA, 18 de maio de 2017.

[Assinatura]
EMERSON FERNANDES DE RESENDE
Vereador / PSDB

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA
CNPJ: 01.617.945/0001-10
Protocolo nº 035
18 / 05 / 2017
Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA